

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

A O PROCESSO DE MOÇÃO Nº 25/2024

Tendo esta comissão, recebido na data de 17/04/2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do ***Processo de Moção nº25/2024, de autoria do Vereador Silvano Gomes Pinheiro, que “Ana Deusdeste da Silva Marinho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itaunense.”*** e tendo avocado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto trata-se de um reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos que se destacam na sociedade itaunense.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece aos arts.28 – letra a 40, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Alexandre Campos

Presidente da CCJ

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2024.

Lacimar Cezário da Silva

Membro

Giordane Alberto Carvalho

Membro